

**ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE
DIRETORIA GESTÃO 2018 A 2020.**

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, reunidos na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes Fontes, 931, no Bairro Salgado Filho, estiveram presentes os membros da Diretoria: Dr. Diego Rafael da Silva Borges, **PRESIDENTE**, Dra. Clarice Fonseca Mandarino, **SECRETÁRIA**, Sra. Tânia Maria dos Santos, **TESOUREIRA**. Verificado Quórum, Dr. Diego Rafael da Silva Borges abre a 117ª Reunião Ordinária de Diretoria. **Informes: Item 01. DOCUMENTO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IMPRENSA FM** – o Presidente informa a Plenária que assinou requerimento da Associação Comunitária Imprensa FM em apoio a citada associação, a qual, tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar Serviço de Radiodifusão Comunitária; após ciência e aprovação da Diretoria, Dr. Diego informa que será verificado se a Associação obteve êxito no pleito requerido. **Pauta: Item 01. DENÚNCIA PROTOCOLO 3499-2018** - o Presidente faz a leitura da denúncia formalizada no Regional por Enfermeiros do Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE; ressalta que segundo o documento recebido a referida denúncia foi protocolada no Ministério Público do Estado de Sergipe e no Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Sergipe – SEESE; após leitura e debates, ficou aprovado pela Diretoria que serão convocados os enfermeiros Responsáveis Técnicos dos setores citados na denúncia para reunião na sede do Regional; **Item 02. JUSTIFICATIVA DE VOTO - REQ 00082895-REQ – DECISÃO ACERCA ELEIÇÃO 2017** – o Presidente apresenta a justificativa de voto, o qual, expõe à Diretoria solicitação de Justificativa do pleito Eleitoral Gestão 2018-2020; informa que de acordo com o art. 25, § 1º do Código Eleitoral esses profissionais estarão isentos; após debate pela diretoria, tendo em vista que a profissional alega ter votado e não ter conseguido a comprovação do voto por problema na internet; sendo assim, fica aprovado encaminhamento ao setor de informática para verificação da comprovação do voto; **Item 03. MEMORANDO Nº 024/2018-TI** – o Presidente apresenta aos conselheiros a Justificativa de voto dos profissionais de enfermagem realizadas pela Internet; após ciência, e seguindo a sugestão do Assessor de Informática, Dr. Diego indica o Assessor de Informática Sr. Jefferson Braga, com supervisão do Conselheiro Dr. José Cícero para que procedam com a inclusão no sistema de gerenciamentos de profissionais – INCORP as informações sobre as justificativas, ausências de votos realizadas pelos profissionais, incluindo os votantes e não votantes que não justificaram sua ausência; colocado em votação aprovado por unanimidade pela Diretoria. **Item 04. MEMO ASSEJUR Nº 22-2018** – o Presidente apresenta o Fluxograma para celebração de Novos Contratos e para Prorrogação de Contratos a fim de agilizar e definir as competências de cada setor; após debates aprovado por unanimidade pela Diretoria, encaminhar através de memorando para ciência dos setores servidores do Regional. **Item 05. MEMO ASSEJUR Nº 024-2018** – o Presidente

apresenta a Diretoria o supracitado memorando o qual encaminha Ata de Audiência referente ao procedimento nº 10.18.01.0074, realizada em 14/06/2018, às 10h, no Ministério Público Estadual - Promotoria do Consumidor; considerando que o advogado Dr. José Fonseca representou o Regional desacompanhado de Conselheiro e Enfermeiro Fiscal; encaminha-se a Ata ao Departamento de Fiscalização para juntada no respectivo Processo Administrativo Fiscal em Trâmite, tendo sido concedido o prazo de 30(trinta) dias para conclusão do relatório de Fiscalização e remessa ao MP – Promotoria do Consumidor. **Item 06. MEMORANDO Nº 01-2018 - COMISSÃO DE ÉTICA** – o Presidente faz a leitura do memorando da Comissão de Ética do Coren-SE, o qual, requer prorrogação de prazo para as Eleições das Comissões de Ética nas Instituições de Saúde do Estado de Sergipe que deveria ser realizado neste mês de julho, para o mês de outubro do corrente ano; após ciência aprovado por unanimidade pela Diretoria; encaminha-se a comissão para ciência e providências cabíveis. **Item 07. MEMORANDO Nº 011-2018 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO** – o Presidente apresenta relatório das atividades realizadas pelo Departamento de Fiscalização no primeiro quadrimestre de 2018; após leitura e debates, o presidente diz que a Diretoria de Fiscalização alega não ter conhecimento das ações civis públicas do Regional; Dr. Diego informa que foi oficializado o setor jurídico para disponibilizar ao departamento de fiscalização informação de levantamento dos processos que encontram-se com Ação Civil Pública em curso, após archive-se; **Item 08. MEMORANDO Nº 016-2018 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO** – o Presidente apresenta o memorando da Enfermeira Fiscal Nivia Fabiana da Silva, a qual solicita aumento de carga horária semanal de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas; o mesmo, informa que no presente momento não tem como aumentar a carga horária, posto que não temos recursos financeiros e orçamento para tal; após, aprovado por unanimidade pela Diretoria. **Item 09. MEMORANDO Nº 019-2018-TI** – o Presidente faz a leitura do Memorando acerca da IN 04/2014/STLI/MP que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos recursos de Tecnologia da Informação; diante do exposto, o Assessor de Informática solicita a criação de Equipe de Planejamento para realizar Estudo Técnico Preliminar, análise de riscos e posteriormente o Termo de Referência para Extensão de Garantia dos Datacenters, Desktops e Monitores do Coren-SE; o presidente informa que será criada a referida equipe de planejamento e ressalta que já havia sido discutido em reunião plenária acerca da necessidade de se ter um estudo técnico das contratações e renovações de contratos; na atualidade, o Regional não dispõe de equipe para realização de estudo técnico de contratações e de aditivos de contratos; o presidente informa que será encaminhado Ofício ao Cofen solicitando disponibilização de servidor capacitado para efetuar treinamento aos servidores Jefferson Braga, Guilherme Diangelis, Lucas Fernandes, Miraldo Fontes, Orlando Santos e posterior formação de equipe técnica; após, aprovado por unanimidade em reunião de Diretoria. **Item 10. MEMORANDO Nº 20-2018 - GESTÃO DE PESSOAS** - o Presidente apresenta o memorando acerca da Visita Técnica do Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Cofen, o qual, encaminhou relatório dessa visita ao Regional; Dr. Diego informa que diante do relatório já foram demandadas algumas ações, a exemplo,

eu
R.
Ribeiro

do relógio de ponto e contratação de empresa de Saúde Ocupacional; após ciência, fica aprovado os encaminhamentos: encaminhar CNAE para as devidas correções junto à Receita Federal; encaminhar memorando aos servidores acerca do desconto do auxílio transporte, quando da apresentação de atestado médico; após ciência aprovado por unanimidade o encaminhamento do referido memorando aos setores Jurídico, Contabilidade e Tecnologia da Informação para conhecimento dos itens que lhe são pertinentes e providências cabíveis. **Item 11. MEMORANDO Nº 21-2018-DÍVIDA ATIVA** – o Presidente informa que o conselheiro Sr. Joselires solicitou ao Sr. Guilherme Diangelis os dados da inadimplência do Regional; após ciência da Diretoria, archive-se. **Item 12. MEMORANDO Nº 22-2018 - GESTÃO DE PESSOAS** – o Presidente retira da pauta para discussão em ROD com a presença da Supervisora de Gestão de Pessoas Sra. Maria Gilza Vieira Gomes. **Item 13. MEMORANDO Nº 117-2018 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO** – o Presidente apresenta o memorando do Departamento de Gestão, acerca da necessidade de serviço contínuo de vigilância eletrônica sem dedicação exclusiva de mão de obra, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e vistoria pronta resposta por 24(vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana (inclusive feriados), com fornecimento de equipamentos (mediante comodato), instalação, manutenção (preventiva e corretiva) e configuração do sistema de alarme, para execução da segurança eletrônica com CFTV das instalações, móveis, equipamentos e documentos do Coren-SE; o mesmo, informa que a fase de Planejamento da Contratação terá início com o documento de formalização da demanda, a cargo da área requisitante do serviço; após análise, fica decidido que será encaminhado ao chefe do Departamento de Gestão para verificar se no projeto tem câmeras, ficando o projeto aprovado condicionado com a existência de câmeras e em seguida encaminhar para Plenária; ressalta que o sistema será para a nova sede do Regional. **Item 14. MEMORANDO Nº 118-2018 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO** - o presidente informa que foi solicitado levantamento de estacionamento para utilização do Coren Móvel; apresenta o memorando, o qual, solicita autorização para início de processo de locação de espaço devidamente adequado para a guarda dos referidos veículos; após análise, observou-se que o valor mínimo ficou de R\$ 3.000,00 (três mil reais); a Diretoria entende ser inviável a locação, uma vez que já foi aprovado em 197ª Reunião Extraordinária alienação do Coren Móvel. **Item 15. MEMORANDO Nº 119-2018 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO** – o presidente apresenta o Projeto Básico destinado à prestação de serviços e fornecimento de acessório (controle remoto universal), necessários ao funcionamento de aparelhos de ar condicionado instalados no Coren-SE; aprovado por unanimidade em Reunião Diretoria pela abertura de Processo Licitatório; **Item 16. OFÍCIO 183-2018 - SEESE e MEMORANDO Nº 012-2018 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO** – o presidente informa que o SEESE solicitou cronograma de fiscalização desta Autarquia; o mesmo, comunica que o referido documento foi recebido na sede do Coren no dia 27 de abril, e que a Diretoria de Fiscalização só respondeu no dia 08/09/2018; o presidente diz que após análise entende que a solicitação deverá ser aceita em parte; opina favoravelmente à parceria com órgãos como SEESE, SINTASA e Ministério Público, porém os cronogramas de fiscalização só

devem ser disponibilizados previamente para as Diretorias Executiva e de Fiscalização. Item 17. OFÍCIO CIRCULAR Nº 113-2018-GAB-PRES – o presidente informa que foi encaminhado ao Assessor de Informática o referido ofício para fazer levantamento dos itens, analisar as reais necessidades e após manifestação do mesmo encaminhar ofício ao Cofen. Sem mais nada a discorrer, Dr. Diego Rafael da Silva Borges encerra a 117ª Reunião Ordinária de Diretoria e, após leitura, a ata foi assinada pelos participantes.

Cláudia Fonseca Maciel, Di - 7
Tânia Januária dos Santos

